



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013

31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar – Sala 03 – Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente pela, Sra. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, brasileira, casada, RG 26.813.241-0 e CPF. 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH** a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Governo - SEG, com efeitos até 21/11/2017.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2017:

<p>Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070 – Administração da Unidade Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 101 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>
--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de novembro de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



SIRLENE CARDOSO MINGANTI

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017.

Ordem de Serviço Nº 160/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar, tornar sem efeito e/ou conceder o **Adicional de Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 16 de novembro de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome - Nº Funcional - Vínculo - Decênio - Data Início - Percentual

CELIA MARIA BIRCHLER
2702835/52
06.08.1996 a 03.08.2006
04.08.2006 - 3,59%

FABIO LUIZ DO NASCIMENTO RODRIGUES
374389/51
24.04.1998 a 20.04.2008
21.04.2008 - 2,22%

GEIZA POTRATZ FOLADOR
330234/51
27.09.2007 a 26.09.2017
27.09.2017 - 2%

INGRID FERREIRA DA SILVA GOMES
2901234/1
27.06.2007 a 26.06.2017
27.06.2017 - 2%

IZABEL RAMOS DE OLIVEIRA
2886197/9
09.05.2007 a 08.05.2017
09.05.2017 - 2%

JACQUELINE MARIANO DE OLIVEIRA
264833/52
14.02.2007 a 13.02.2017
14.02.2017 - 2%

JADIR FRANCA CHRISTO
2817837/2
25.07.2007 a 24.07.2017
25.07.2017 - 2%

JANDER NUNES VIDAL
128147/52
26.07.2003 a 25.07.2013
26.07.2013 - 2%

JORGE DAVID VIEIRA DEORCE
2869705/1
23.03.2007 a 22.03.2017
23.03.2017 - 2%

JOSE NILSON DE SOUZA
2793474/4
20.07.2006 a 19.07.2016
20.07.2016 - 2%

MARCIA NEY MEIRELLES DE SOUZA
290996/51
27.04.2007 a 26.04.2017
27.04.2017 - 2%

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

2903822/2
24.09.2007 a 23.09.2017
24.09.2017 - 2%

SUELY DE SOUZA SERAFIM TEIXEIRA
337800/51
03.10.2004 a 02.10.2014
03.10.2014 - 2%

TANIA MARIA QUEIROZ CASTELLO
376210/1
12.07.2007 a 11.07.2017
12.07.2017 - 2%

VALERIA CACCIARI VERVLOET
314939/3
15.05.2007 a 14.05.2017
15.05.2017 - 2%

VALESCA BARRETO SOARES DOS SANTOS PIMENTA
368638/1
21.08.2007 a 20.08.2017
21.08.2017 - 2%

VALTER FRANCISCO
2537940/1
28.01.2002 a 27.01.2012
28.01.2012 - 2%

ZULAGAR DIAS FERREIRA
284686/51
05.10.2000 a 04.10.2010
05.10.2010 - 2%

Na O.S. nº 002, publicada no D.O. de 07.02.2008 que concedeu o adicional de Assiduidade à servidora ADALGISA VALENTIM DE OLIVEIRA - Nº Funcional: 266430/51.

Onde se lê: 13.09.1997 - 23,63%
Leia-se: 13.02.1997 - 24,81%

Na O.S. nº 049, publicada no D.O. de 01.09.2008 que concedeu o adicional de Assiduidade à servidora ADALGISA VALENTIM DE OLIVEIRA - Nº Funcional: 266430/51.

Onde se lê: 11.09.2007 - 2,40%
Leia-se: 11.02.2007 - 2,57%

Na O.S. nº 025, publicada no D.O. de 20.06.1996 que concedeu o adicional de Assiduidade à servidora LUZIA DOMINGAS FIOROTTI - Nº Funcional: 266910/52.

Onde se lê: 01.12.1994 - 25%
Leia-se: 20.02.1997 - 24,77%

Na O.S. nº 069, publicada no D.O. de 24.05.2005 que concedeu o adicional de Assiduidade à servidora MARLI DE PAULA RAMOS PAIXAO - Nº Funcional: 323229/51.

Onde se lê: 02.04.1998 - 22,54%
Leia-se: 25.02.2002 - 13,80%

Tornar sem efeito a O.S. nº 089, publicada no D.O. de 05.08.2005, que concedeu adicional de assiduidade no percentual de 13,58%, a partir de 30.03.2002 a LUZIA DOMINGAS FIOROTTI - número funcional: 266910/52.

Protocolo 357746

Ordem de Serviço Nº 161/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o **Adicional de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 16 de novembro de 2017.
KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Nome / Nº Funcional - Vínculo Data Início / Percentual

EDILSON GONCALVES PAGIOLA
1517783/52 04.11.2010 30,0

LAURITA DE OLIVEIRA SODRE
96195/51 08.04.1996 45,0

VITTORIO ROBERTO SCHETTINO
871828/55 19.10.2010 25,0

WALLACE DE MEDEIROS CAZELLI
2538040/5 25.04.2012 25,0

Nas O.S. nºs 026, 145, 091, 070 e 044, publicadas nos D.O. de 21.06.1996, 27.10.1998, 29.12.2008, 06.06.2011 e 12.04.2016, respectivamente, que concederam os adicionais de tempo de serviço à servidora LUZIA DOMINGAS FIOROTTI- Nº funcional: 266910/52.

Onde se lê:
01.12.1994 - 13%
17.04.1995 - 14,5%
16.04.1996 - 16%
17.04.1997 - 21%
16.04.2002 - 31%
05.02.2011 - 41%
09.02.2016 - 51%

Leia-se:
01.12.1994 - 7%
13.03.1995 - 8%
12.03.1996 - 9%
12.03.1997 - 14%
11.03.2002 - 19%
31.12.2010 - 29%
04.01.2016 - 39%

Nas O.S. nºs 049, 122, 091 e 002, publicadas nos D.O. de 09.06.1993, 18.09.1997, 29.12.2008 e 07.01.2013, respectivamente, que concederam os adicionais de tempo de serviço à servidora MARLI DE PAULA RAMOS PAIXAO - Nº funcional: 323229/51.

Onde se lê:
20.04.1993 - 5%
31.01.1994 - 6%
23.02.1994 - 7%
23.02.1995 - 8%
23.02.1996 - 9%
23.02.1997 - 14%
08.04.2002 - 19%
10.05.2007 - 29%
17.09.2012 - 39%

Leia-se:
31.01.1994 - 3%

02.01.1995 - 4%
02.01.1996 - 5%
01.01.1997 - 6%
14.02.2001 - 11%
13.02.2006 - 16%
25.07.2011 - 26%

Nas O.S. nºs 069, 145, 091 e 166, publicadas nos D.O. de 30.09.1996, 29.12.2008, e 06.11.2012, respectivamente, que concederam os adicionais de tempo de serviço à servidora IZABEL FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA- Nº funcional: 311070/51.

Onde se lê:
31.01.1994 - 2%
14.10.1994 - 3%
27.09.1995 - 8%
25.07.1996 - 9%
26.07.1997 - 14%
25.07.2002 - 19%
24.07.2007 - 29%
15.08.2012 - 39%

Leia-se:
31.01.1994 - 2%
23.07.1994 - 3%
07.08.1995 - 4%
06.08.1996 - 5%
05.08.2001 - 10%
04.08.2006 - 15%
27.08.2011 - 25%
25.08.2016 - 35%

Protocolo 357814

RESUMO 31º TERMO ADITIVO

Processo: 61660221/2013
Contrato nº. 017/2013
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado de Governo - SEG, com efeitos até 21/11/2017.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.3, do Contrato nº 017/2013, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2017:

SEDH
Programa de Trabalho:
10.48.101.14.122.0800.2070
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 101
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 16 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 357925